

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 282/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de Março de 2024.

Ao Senhor

JACQUES OTTONI - CPF: 001.619.186-20 Insc.: 01.02.012.0366.001

Avenida Atlântica, nº 1479, Bairro Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 112/2024, da área de 450,00m², localizada à Rua Bráulio Nascimento, nº 132, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061857.38 m e E 479587.35 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.012.0366.001, com os seguintes azimute plano e distância: 176°29'24.47" e 15.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061842.40 m e E 479588.27 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.012.0153.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°06'7.43" e 30.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061840.37 m e E 479558.34 m; deste, segue confrontando com Rua Bráulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância: 356°53'10.41" e 15.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061855.36 m e E 479557.52 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.012.0323.001, com os seguintes azimute plano e distância: 86°08'5.25" e 30.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061857.38 m e E 479587.35 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

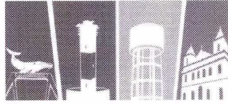
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: LAK6BMIW-HRQLTS1S-LOTRIXXT-WI2YUIMV

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



Ofício nº 283/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de Março de 2024.

Ao Senhor

DINALDO BARTOLOMEU TEIXEIRA - CPF: 009.506.616-00 Insc.: 01.02.012.0153.001

Rua Braulio Nascimento, nº 116, Bairro Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 112/2024, da área de 450,00m², localizada à Rua Braulio Nascimento, nº 132, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

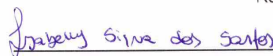
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061857.38 m e E 479587.35 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.012.0366.001, com os seguintes azimute plano e distância: 176°292.47" e 15.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061842.40 m e E 479588.27 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.012.0153.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°06'7.43" e 30.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061840.37 m e E 479558.34 m; deste, segue confrontando com Rua Braulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância: 356°53'10.41" e 15.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061855.36 m e E 479557.52 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.012.0323.001, com os seguintes azimute plano e distância: 86°08'5.25" e 30.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061857.38 m e E 479587.35 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23



Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66